



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
CNPJ: 63.789.606/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2023.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 12/2025 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00052/2024 Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA  
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA  
Vice-Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Primeiro Secretário

GILSON CARLOS LUIZ  
Segundo Secretário

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1003 - Site: [www.valedoparaíso.ro.leg.br](http://www.valedoparaíso.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **ARILDO SENA GALVÃO, VEREADOR - 1º SECRETARIO**, em 05/08/2025 às 11:10, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 05/08/2025 às 11:10, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELSON DAS NEVES LIMA, VEREADOR**, em 05/08/2025 às 11:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARLOS LUIZ, VEREADOR**, em 05/08/2025 às 11:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **676031** e o código verificador **07586E7D**.

Docto ID: 676031 v1